



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO N 8 / 2020 - PPGEC (11.01.23.06)

N do Protocolo: 23062.011691/2020-08

Belo Horizonte-MG , 21 de maio de 2020.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e no que ficou resolvido na 90ª. reunião do Colegiado do Programa, ocorrida no dia 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o exame de qualificação remoto é apresentação do projeto de tese ou dissertação, segundo resolução PPGEC 21/2018, com todos os membros (candidato, orientador e membros da banca) reunidos por tecnologias de transmissão simultânea de áudio, mensagem e vídeo;

DELIBERA:

Art. 1º - O orientador deve apresentar ao colegiado do programa, além da solicitação de defesa pelo sistema acadêmico, a sua declaração de aceite de participação remota e a declaração de viabilidade de exame de qualificação remoto (anexos 1 e 2 dessa resolução, respectivamente);

Art. 2º - O exame de qualificação remoto deve ser realizado preferencialmente por meio do portal de conferência web da RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br>);

Art. 3º - A participação de um membro externo extra (além da(s) exigida(s) e definida(s) pela resolução PPGEC 21/2018) é recomendada, de forma a manter o número mínimo de membros da banca em casos de problemas técnicos;

Art. 4º - A ata da qualificação deve ser eletrônica, de acordo com anexo 3 dessa resolução, com assinatura eletrônica dos membros internos e assinatura física ou digital de membros externos a ser providenciada pelo orientador após o exame;

Art. 5º - Estão mantidas as demais disposições contidas na Resolução PPGEC 21/2018.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL**



RESOLUÇÃO N 8 / 2020 - PPGEC (11.01.23.06)

N do Protocolo: 23062.011691/2020-08

Belo Horizonte-MG , 21 de maio de 2020.

Profa. Hersília de Andrade e Santos

Coordenadora do PPGEC

(Assinado digitalmente em 21/05/2020 17:06)

HERSILIA DE ANDRADE E SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 1504926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 21/05/2020 e o código de verificação: f1a35b67f1

ANEXO 1

(este anexo pode ser acessado em formato word no link
https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=303&idTipo=4)

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO REMOTA

Eu, Prof. _____, na qualidade de _____
(Professor Orientador e Presidente da banca examinadora OU membro da banca
examinadora), declaro concordar, estar disponível e dispor dos recursos de infraestrutura
necessários para participação, por conferência web via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
(RNP), no Exame da Proposta de Qualificação de Mestrado/Doutorado intitulada
_____do (a) discente _____, do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil do CEFET-MG, a ser realizada no dia XX de XXXXX de
20XX, as XX:XX, com duração prevista de três (3) horas.

_____, ___, de _____ de 20__

ANEXO 2

(este anexo pode ser acessado em formato word no link
https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=303&idTipo=4)

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO REMOTO

Eu, Prof. _____, na qualidade de Professor Orientador e Presidente da banca examinadora, declaro que o (a) discente _____ está apto para realização do Exame da Proposta de Qualificação de Mestrado/Doutorado intitulada _____ por meios remotos e que dispõe dos recursos de infraestrutura necessários para a sua realização por conferência web via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Também, após consulta aos membros da banca examinadora designada para o Exame da Proposta de Qualificação de Mestrado/Doutorado para o (a) discente _____, declaro que todos os membros da banca examinadora, abaixo relacionados, concordam com a realização do ato de defesa por conferência web via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), no dia __ de ____ de 20__, as __:____.

Também informo que todos os membros da banca examinadora declararam possuir disponibilidade e recursos de infraestrutura que permitem viabilizar o exame de qualificação no modelo discriminado acima.

Banca examinadora

Presidente da Banca	Membro		Nome
	Interno	Externo	
Membro 1			
Membro 2			
Membro 3			
Membro 4			
Membro 5			

Prof.
Orientador

Discente

(este anexo pode ser acessado em formato word no link

ATA DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO

A Banca Examinadora reunida por conferência web via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), no dia __ de ____ de 20__, as __:__, registra que o (a) aluno (a) _____, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, fez a apresentação de sua proposta de qualificação de mestrado/doutorado intitulada _____ como parte dos requisitos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do CEFET-MG”.

A apresentação teve início às _____ horas e término às _____. O candidato foi submetido à apresentação oral e arguição por todos os membros da Banca Examinadora, que, ao assinarem, declaram ter assistido e participado integralmente da defesa. Desta forma, a nota final do(a) aluno(a) _____, foi _____.

Observações

[illegible]

Se necessário, usar folha adicional, assinada pelos membros da banca examinadora

A Ata foi lavrada por mim, Prof. _____, Presidente da Banca Examinadora, que, lida e aprovada, seque assinada (digital ou presencialmente) por todos os membros.

Banca examinadora

Nome	Assinatura

Ciente

Belo Horizonte,

de

de 20

Coordenador do Curso